da floresta; lei de bases da protecção civil; sistemas de informação geográfica (SIG's.).

Referência B) — Conservação de ecossistemas e biodiversidade; compostagem e vermicompostagem; educação para o desenvolvimento sustentável; experimentação biológico-ambiental como processo de ensino.

Referência C) — Agricultura biológica (produção animal e vegetal); higiene e segurança alimentar; educação para o desenvolvimento sustentável.

7 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF=(45PC+25AP+30EPS)/1030$$

ou

$$OF=(30AC+40EAC+30EPS)/100$$

Sendo: OF — Ordenação Final; PC — Prova de Conhecimentos; AP — Avaliação Psicológica; AC — Avaliação Curricular; EAC — Entrevista de Avaliação de Competências; EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

8 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

9 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Remuneração: A remuneração a atribuir será determinada por negociação com a Câmara Municipal de Braga de acordo com o artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2 e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível nos Recursos Humanos ou no site wwww.cm-braga.pt, clicando de seguida em, CMB+Serviços Online, requerimentos, concursos de pessoal, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Edificio do Convento Pópulo, 4704-514 Braga.

11.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

b) Declaração devidamente actualizada emitida pelo serviço a que pertence, caso o candidato possua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, da qual conste a actividade que exerce, bem como a antiguidade na carreira e categoria e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

c) Currículo profissional devidamente documentado e assinado, para os candidatos referidos na alínea *b*) que não optem pela prova de conhecimentos.

Deverá ainda apresentar fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão.

11.2 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Braga ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior.

11.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistema de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Composição do júri:

Referência A

Presidente — Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas, chefe de divisão.

Vogais efectivos — Carlos Manuel Esteves, Comandante dos Bombeiros e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Octávio Domingos Duarte Oliveira e António Pinheiro Gonçalves, chefes de divisão.

Referência B

Presidente — Maria Goretti Figueiredo Manso Araújo, chefe de divisão.

Vogais efectivos — João Manuel Correia Lima, director de departamento e Maria Teresa Castro Ribeiro Silva, técnica superior.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Maria de Fátima Marchante Mendes Dordio, chefe de divisão e Maria de Fátima Silva Gomes, técnico superior.

Referência C

Presidente — Maria Goretti Figueiredo Manso Araújo, chefe de divisão.

Vogais efectivos — João Manuel Correia Lima, director de departamento e Francisco Duarte Salazar Rodrigues Oliveira, chefe de divisão.

Substituto do Presidente do Júri: 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Maria de Fátima Marchante Mendes Dordio, chefe de divisão e Maria de Fátima Silva Gomes, técnica superior.

14 — Quota de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 03 de Fevereiro, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

15 — As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República,* afixadas nos lugares de estilo do município e divulgadas no site do Município wwww.cm-braga.pt

Paços do Município de Braga, 11 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Mach*ado.

303377306

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 12441/2010

Aires António Fagundes Reis, presidente do município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos, no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 7 do corrente mês, que o trabalhador com a categoria de assistente operacional, com funções predominantes na área de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, na posição remuneratória 2 e nível remuneratório 2, João Armelim Nunes denuncia, a partir de 19 de Julho de 2010, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e suas alterações, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

27 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires António Fagundes Reis.*

303323902

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso (extracto) n.º 12442/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 04 de Junho do corrente ano, e nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 Dezembro, Sotero Lopes Palavras, foi posicionado na 11.ª posição remuneratória, nível 48, da carreira/categoria de Técnico Superior, em virtude da cessação das funções de cargo dirigente no pretérito dia 14 de Maio.

Paços do Município de Chaves, 08 de Junho de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, na ausência do Presidente, *(Arq.º Castanheira Penas)*.

303371036